



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM 15.03.2021.

Aos 15(quinze) dias do mês de Março do ano de 2021(dois mil e vinte um), com início as 09:00(nove) horas, numa Segunda feira, na Sede do Poder Legislativo Municipal, no **Plenário "Pedro Schunk"** da Câmara Municipal de Marechal Floriano Espírito Santo, situada à Avenida Presidente Kennedy, número 194 (cento e noventa e quatro) no centro desta cidade. Presidida pelo Vereador Cezar Tadeu Ronchi Júnior que iniciou esta sessão pronunciando-se. Bom dia a todos, cumprimentar aqui os funcionários dessa Casa de Leis, os colegas Vereadores, aos internautas que estão assistindo a essa Sessão Extraordinária. Roteiro dos trabalhos do Presidente na segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano. Damos início a segunda sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em 15(quinze) de Março de 2021(dois mil e vinte um). Solicito ao senhor secretario que proceda com a chamada dos senhores Vereadores. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianchi Netto:** Lista de presença dos senhores Vereadores da Segunda Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Marechal Floriano, em 15(quinze) de Março de 2021(dois mil e vinte um). Cezar Tadeu Ronchi Júnior Presidente- **Presente.** Maylson Littig -Vice Presidente- **Presente.** Natalino Bianchi Netto 1º secretário - **Presente.** José Rodolfo Krohling- **Presente.** Abrão Levi Kiffer- **Presente.** Dório Alfredo Braun- **Presente.** Felipe Hulle Del puppo- **Presente.** Luciano Navar Boeno Menendez- **Ausente.** Renato Luiz Veloso Werneck- **Presente.** Retorno a palavra ao senhor Presidente. **Palavra do Presidente:** Com a presença de **oito Vereadores** declaro abertos os trabalhos dessa Sessão e solicito ao senhor Secretário, que proceda com a leitura das matérias integrantes desta pauta. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianchi Netto:** **Ofício da Prefeitura Municipal número 94/2021**(noventa e quatro, de dois mil e vinte um) Excelentíssimo senhor Cezar Tadeu Ronchi Júnior Presidente da Câmara Municipal. Senhor Presidente em conformidade com o Artigo 21(vinte um) Inciso Segundo B, da Lei Orgânica deste Município, solicitamos a Vossa Excelência que convoque essa colenda Casa de Leis, extraordinariamente em data a ser fixada em caráter regimental de urgência. Com objetivo de apreciar o projeto de lei que altera o artigo segundo, o artigo quarto, da Lei Municipal número 681 (seiscentos e oitenta e um) de 22 (vinte e dois) de Março de 2007(dois mil e sete). Por se tratar de um projeto de lei de interesse publico relevante, solicito a Vossa Excelência apreciação e aprovação do mesmo, dentro das disposições legais e regimentais. Na oportunidade renovamos nossos votos de consideração e respeito. Atenciosamente João Carlos Lorenzoni- Prefeito Municipal. **Ofício da Prefeitura Municipal número 93/2021** (noventa e três de dois mil e vinte um) Excelentíssimo Senhor Cezar Tadeu Ronchi Júnior Presidente da Câmara Municipal. Encaminhamos a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que altera o artigo segundo e artigo quarto da lei Municipal número 681 (seiscentos e oitenta e um) de 22(vinte e dois) de Março de 2007 (dois mil e sete). Mensagem número 06/2021 (seis, de dois mil e vinte um). Projeto de Lei número 18/2021(dezoito de dois mil e vinte um). Altera o artigo segundo e artigo quarto da Lei Municipal número 681 (seiscentos e oitenta e um)



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

de 22 (vinte e dois) de Março de 2007 (dois mil e sete). O prefeito Municipal de Marechal Floriano - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei. Artigo primeiro, o artigo segundo da Lei Municipal 681 (seiscentos e oitenta e um) de 22 (vinte e dois) de Março de 2007 (dois mil e sete) passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo segundo, o conselho do FUNDEB será constituído por onze membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada. Dois membros representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional valente. Um representante de professores de educação básica pública. Um representante dos diretores das escolas básicas públicas. Um representante dos servidores técnico administrativo das escolas básicas públicas. Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública. Um representante do Conselho Municipal de Educação. Um representante do Conselho Tutelar. Dois representantes de organizações da sociedade civil. Artigo segundo, o artigo quarto da Lei número 681 (seiscentos e oitenta e um) de 22 (vinte e dois) de Março de 2007 (dois mil e sete) passa a vigorar com seguinte redação: Artigo quarto - o mandato dos membros do conselho do Fundeb será de quatro anos vedada a recondução para o próximo mandato. Artigo terceiro- revogam-se as disposições em contrario em especial a Lei Municipal numero 925 (novecentos de vinte e cinco) de 16 (dezesseis) de Junho de 2009 (dois mil e nove). Artigo quarto, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publica-se e cumpra-se. Marechal Floriano 10 (dez) de Março de 2021 (dois mil e vinte um) João Carlos Lorenzoni- Prefeito Municipal. Ofício 45/2021(quarenta e cinco de dois mil e vinte um). Excelentíssimo Cezar Tadeu Ronchi Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano. Comunica ausência na Sessão Extraordinária dia 15/03/2021 (quinze do três de dois mil e vinte um). Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que devido a compromissos agendados anteriormente não estarei presente na Sessão Extraordinária dessa Câmara Municipal a realizar-se no dia 15 (quinze) de Março de 2021 (dois mil e vinte um) as 09h00min (nove) horas. Ante o exposto, agradeço a compreensão e renovo os meus votos de elevada estima e apreço. Atenciosamente Luciano Navar Boeno Menendez. Retorno a palavra ao senhor Presidente. **Palavra do Presidente:** Encaminhamos para Comissão Legislação de Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei numero 018/2021 (zero, dezoito, dois mil e vinte um) de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo segundo e o artigo quarto da Lei Municipal numero 681 (seiscentos e oitenta e um) de 22 (vinte e dois) de Março de 2007 (dois mil e sete), tendo em vista o disposto no artigo 164 (cento e sessenta e quatro) do regimento interno essa Sessão Extraordinária é composta somente da ordem do dia. **Passamos para ordem do dia.** Nomeio como relator ad hoc o Vereador Felipe Hulle Delpuppo, na Comissão Legislação de Justiça e Redação Final, em virtude da ausência do relator dessa comissão. Convoco os relatores das Comissões para proferir parecer verbal relativo ao Projeto de Lei numero 018/2021 (zero, dezoito de dois mil e vinte um) de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo segundo e o artigo quarto da Lei Municipal numero 681 (seiscentos e oitenta e um) de 22 (vinte e dois) de Março de 2007 (dois mil e sete). Relator ad hoc da Comissão Legislação de Justiça e



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Redação Final, Colega Vereador Felipe Hulle Delpuppo. **Palavra do vereador Felipe Hulle Delpuppo:** Parecer Favorável. **Palavra do Presidente:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados, aprovado por todos os Vereadores Presentes. Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, colega Vereador Renato Luiz Veloso Werneck. **Palavra do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck:** Parecer favorável. **Palavra do Presidente:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados, aprovado por todos os Vereadores Presentes. Em discussão o Projeto de Lei número 018/2021 (zero, dezoito de dois mil e vinte um). Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados, aprovado por todos os Vereadores Presentes na sessão. Algum Vereador quer falar? Ter o uso da palavra? Como não há mais matéria para ser deliberada agradecemos a presença de todos os pares e ouvintes, convidando-os para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 30 (trinta) de Março de 2021 (dois mil e vinte um) às 19:00 (dezenove) horas. Essa foi uma sessão rápida que é um projeto é muito importante para o nosso Município, e precisava ter rapidez para ser deliberada. Obrigado a todos e tenham um bom dia. Fiquem com Deus. E usem Mascara. Do que para constar eu, Natalino Bianqui Netto, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora digitei e subscrevi a presente ata que se encontra registrada e gravada em áudio com todas as matérias disciplinadas no Roteiro do presidente pertinentes a esta data, e que a mesma será posteriormente submetida à votação, e se aprovada será assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Plenário das Sessões, quinze de Março de dois mil e vinte um.


Cezar Tadeu Ronchi Junior


Maylson Littig


Natalino Bianqui Netto


José Rodolfo Krohling

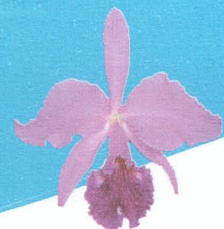

Felipe Hulle Delpuppo


Juarez José Xavier


Abrão Levy Kiffer

Luciano Navar Boeno Menendez


Renato Luiz Veloso Werneck



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Redação Final, Colega Vereador Felipe Hulle Delpuppo. **Palavra do vereador Felipe Hulle Delpuppo:** Parecer Favorável. **Palavra do Presidente:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados, aprovado por todos os Vereadores Presentes. Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, colega Vereador Renato Luiz Veloso Werneck. **Palavra do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck:** Parecer favorável. **Palavra do Presidente:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados, aprovado por todos os Vereadores Presentes. Em discussão o Projeto de Lei número 018/2021 (zero, dezoito de dois mil e vinte um). Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados, aprovado por todos os Vereadores Presentes na sessão. Algum Vereador quer falar? Ter o uso da palavra? Como não há mais matéria para ser deliberada agradecemos a presença de todos os pares e ouvintes, convidando-os para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 30 (trinta) de Março de 2021 (dois mil e vinte um) às 19:00 (dezenove) horas. Essa foi uma sessão rápida que é um projeto é muito importante para o nosso Município, e precisava ter rapidez para ser deliberada. Obrigado a todos e tenham um bom dia. Fiquem com Deus. E usem Mascara. Do que para constar eu, Natalino Bianqui Netto, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora digitei e subscrevi a presente ata que se encontra registrada e gravada em áudio com todas as matérias disciplinadas no Roteiro do presidente pertinentes a esta data, e que a mesma será posteriormente submetida à votação, e se aprovada será assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Plenário das Sessões, quinze de Março de dois mil e vinte um.


Cezar Tadeu Ronchi Junior


Maylson Littig


Natalino Bianqui Netto


José Rodolfo Krohling


Felipe Hulle Delpuppo


Juarez José Xavier


Abrão Levi Kiffer


Renato Luiz Veloso Werneck